



Circular Nº 213/2022-PRES abd

Em 19/12/2022.



Assunto: **Comunica e encaminha a Emenda à Lei Orgânica nº 20/2022**

Encaminhamos a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 20, de 15 de dezembro de 2022, que "Altera o art. 20 da Lei Orgânica Municipal", promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do documento anexo, para ciência.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora